

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade analisar e justificar a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de peças, execução de serviços técnicos de manutenção corretiva e substituição do banco de baterias do nobreak central do SIMEPAR, marca CP Eletrônica, modelo TOP DSP 650 – 65 kVA.

O sistema de nobreak possui função essencial na infraestrutura elétrica do SIMEPAR, sendo responsável por garantir alimentação ininterrupta aos sistemas críticos e equipamentos sensíveis, assegurando a continuidade das operações institucionais, a integridade dos dados e a estabilidade dos serviços prestados.

Em 23/04/2026, o equipamento apresentou falhas críticas em componentes internos, incluindo capacitores e baterias, ocasionando interrupção momentânea no fornecimento de energia elétrica e comprometendo a confiabilidade do sistema. Diante do risco operacional identificado, foram adotadas medidas emergenciais de contingência, incluindo a locação temporária de nobreaks, visando minimizar impactos às atividades essenciais.

Após avaliação técnica especializada, constatou-se a necessidade de substituição de componentes eletrônicos, execução de manutenção corretiva especializada e troca do banco de baterias, medidas indispensáveis para restabelecimento seguro e pleno funcionamento do equipamento. Assim, este ETP apresenta os elementos técnicos necessários para fundamentar a contratação emergencial, demonstrando a adequação da solução proposta, os benefícios esperados e a necessidade de pronta execução dos serviços para garantir a continuidade e segurança das operações do SIMEPAR.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Manutenção emergencial do nobreak modelo TOP DSP 650, potência de 65 kVA, contemplando fornecimento de peças, mão de obra especializada, manutenção corretiva, substituição emergencial do banco de baterias e realização de testes operacionais, conforme especificado abaixo:

- 06 (seis) capacitores 60UF – 250V;
- 01 (um) serviço técnico de vistoria inicial;
- 02 (dois) lances de cabo flexível 50 mm;
- 01 (um) serviço de manutenção corretiva com troca de peças e testes;
- 01 (um) serviço de troca emergencial do banco de baterias.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:

A presente contratação emergencial decorre da necessidade imediata de restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de nobreak central do SIMEPAR, marca CP Eletrônica, modelo TOP DSP 650 – 65 kVA, responsável por garantir alimentação elétrica ininterrupta aos sistemas críticos e equipamentos essenciais da instituição.

Em 23/04/2026, o equipamento apresentou falhas em componentes internos, especificamente em baterias e capacitores, ocasionando interrupção momentânea no fornecimento de energia elétrica e comprometendo a estabilidade operacional do sistema. Tal situação elevou significativamente o risco de novas falhas, paralisações operacionais, indisponibilidade de sistemas e danos a equipamentos sensíveis.

Embora o nobreak venha sendo submetido regularmente a manutenções preventivas, com substituições periódicas de baterias e acompanhamento técnico especializado, a ocorrência das falhas identificadas tornou necessária a realização imediata de manutenção corretiva, com substituição de componentes eletrônicos e do banco de baterias.

Diante do cenário emergencial, o SIMEPAR adotou medidas temporárias de contingência, incluindo a locação de nobreaks para manutenção das atividades essenciais até a conclusão do reparo definitivo do equipamento principal.

Assim, a contratação mostra-se indispensável para:

- restabelecer a confiabilidade e segurança do sistema de alimentação ininterrupta;
- garantir a continuidade das operações críticas da instituição;
- evitar prejuízos operacionais e riscos à infraestrutura tecnológica;
- assegurar proteção adequada aos equipamentos e sistemas alimentados pelo nobreak;
- reduzir riscos de novas interrupções no fornecimento de energia elétrica.

Dessa forma, a contratação emergencial é necessária para assegurar a continuidade, estabilidade e segurança das atividades desempenhadas pelo SIMEPAR, minimizando impactos operacionais e institucionais decorrentes da indisponibilidade do sistema de nobreak.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:

Os recursos necessários para esta contratação estão previstos no orçamento anual da Instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.2 – Fornecer componentes compatíveis e adequados às especificações técnicas originais do equipamento;

4.3 - Realizar manutenção corretiva especializada no nobreak, incluindo desmontagem, substituição de componentes danificados, montagem, parametrização e testes operacionais;

4.4 - Efetuar a substituição dos módulos capacitivos, capacitores e demais componentes identificados como avariados durante a avaliação técnica;

4.5 - Realizar a instalação e substituição do banco de baterias, garantindo compatibilidade, balanceamento e correto funcionamento do sistema;

4.6 - Executar testes de funcionamento, autonomia, carga e estabilidade do equipamento após conclusão dos serviços;

4.7 - Disponibilizar profissionais tecnicamente qualificados e capacitados para execução dos serviços em sistemas de energia ininterrupta (UPS/Nobreak);

4.8 - Garantir que os serviços sejam executados em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

4.9 - Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

4.10 - Requisitos Legais – a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamenta pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA:

A estimativa da demanda foi definida com base na avaliação técnica realizada no nobreak central do SIMEPAR, marca CP Eletrônica, modelo TOP DSP 650 – 65 kVA, após a ocorrência de falhas identificadas em 23/04/2026.

A análise técnica apontou a necessidade de substituição de componentes eletrônicos e execução de serviços corretivos indispensáveis ao restabelecimento pleno do sistema, contemplando os seguintes itens:

- 06 (seis) capacitores 60 µF – 250 V;
- 06 (seis) módulos capacitivos de 7,5 kVA;
- 02 (dois) lances de cabo flexível 50 mm;

- 01 (um) serviço técnico de vistoria inicial;
- 01 (um) serviço de manutenção corretiva com substituição de peças e realização de testes operacionais;
- 01 (um) serviço de substituição emergencial do banco de baterias;
- 01 (um) banco de baterias compatível com o sistema existente.

Os quantitativos estimados correspondem às necessidades identificadas para recomposição integral da capacidade operacional do nobreak, considerando as especificações técnicas originais do equipamento e a necessidade de garantir segurança, confiabilidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica aos sistemas críticos do SIMEPAR.

A contratação deverá atender integralmente à demanda identificada, não sendo recomendada execução parcial, em razão da criticidade do sistema e da necessidade de restabelecimento imediato da infraestrutura de alimentação ininterrupta.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da demanda emergencial, foram realizadas consultas junto a três empresas especializadas em manutenção de nobreaks e sistemas de energia ininterrupta, visando identificar fornecedores com capacidade técnica e disponibilidade imediata dos componentes necessários para execução dos serviços.

Durante o levantamento de mercado, verificou-se que duas das empresas consultadas não possuíam, em pronta entrega, as peças e componentes necessários para substituição no nobreak CP Eletrônica, modelo TOP DSP 650 – 65 kVA, o que inviabilizaria o atendimento imediato da necessidade apresentada.

Considerando a criticidade do equipamento e a urgência no restabelecimento do sistema de alimentação ininterrupta, optou-se pela contratação da empresa RKF Nobreak, a qual apresentou disponibilidade imediata das peças necessárias, capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços e condições de atendimento emergencial.

Ressalta-se ainda que a empresa já presta serviços ao SIMEPAR em outros contratos relacionados à manutenção de sistemas de energia, demonstrando conhecimento técnico da infraestrutura existente, experiência na execução dos serviços demandados e histórico satisfatório de atendimento. Dessa forma, a escolha da empresa mostra-se adequada e compatível com a necessidade emergencial identificada.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Lote	Qtd	Produto/Serviço	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1		Manutenção Emergencial - Nobreak modelo TOP DSP 650 - 65KVA contemplando fornecimento troca de peças e serviços conforme abaixo:		
	6	Módulo Capacitivo 7,5VAR - 220V	R\$ 1.280,00	R\$ 7.680,00
	6	Capacitor 60UF - 250V	R\$ 238,00	R\$ 1.428,00
	1	Serviços Técnico - Vistoria inicial	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	2	Cabo Flexível 50MM	R\$ 188,00	R\$ 376,00
	1	Manutenção corretiva com troca de peças e testes	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
	6	Terminal de Compressão 95MM	R\$ 28,00	R\$ 168,00
TOTAL GERAL				R\$ 13.752,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada consiste na execução de manutenção corretiva emergencial no nobreak central do SIMEPAR, marca CP Eletrônica, modelo TOP DSP 650 – 65 kVA, incluindo o fornecimento de peças, substituição de componentes danificados, instalação de novo banco de baterias e realização de testes operacionais completos.

A solução proposta contempla a recomposição integral da funcionalidade do equipamento, por meio da substituição dos componentes eletrônicos avariados (capacitores e módulos capacitivos), correção das falhas identificadas e restauração da capacidade de autonomia energética do sistema, garantindo seu pleno funcionamento.

Adicionalmente, está prevista a substituição do banco de baterias, medida tecnicamente necessária diante da identificação de unidades comprometidas, assegurando maior confiabilidade, estabilidade operacional e segurança do sistema de alimentação ininterrupta.

A execução dos serviços deverá ser realizada por empresa especializada, com capacidade técnica comprovada em sistemas de nobreak de grande porte, contemplando vistoria inicial, manutenção corretiva, testes de carga, validação de funcionamento e emissão de relatório técnico conclusivo.

A adoção dessa solução é a mais adequada por permitir o restabelecimento imediato do sistema, reduzindo riscos de paralisação das atividades institucionais e evitando prejuízos operacionais decorrentes da indisponibilidade de energia elétrica nos sistemas críticos do SIMEPAR.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira eficiente, segura e tempestiva à necessidade emergencial identificada, garantindo a continuidade e confiabilidade das operações institucionais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto o agrupamento em lotes poderá ser justificado no termo de referência.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

(X) Não é divisível – A presente contratação não deverá ser parcelada, considerando a natureza técnica integrada dos serviços e a necessidade de execução coordenada para o pleno restabelecimento do sistema de nobreak. Os itens previstos na contratação — fornecimento de peças, substituição de componentes eletrônicos, troca do banco de baterias e serviços de manutenção corretiva com testes operacionais — são tecnicamente interdependentes, não sendo recomendável sua execução de forma fragmentada, sob pena de comprometer a eficiência, a compatibilidade entre os componentes e a segurança do sistema.

10. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

() Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.

(X) Sim. A empresa CONTRATANTE realizará todas as adequações necessárias.

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

(X) Não.

() Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

() Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(**X**) Não.

() Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a aquisição descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 11 de maio de 2026.

Luiz Fernando Gonçalves G

Luiz Fernando G. Grodzki
Coordenador Infraestrutura